

## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018**  
**PROCESSO Nº. 005/2018**

### **OBJETO:**

O Poder Legislativo resolve contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor objetivando aquisições de Materiais Elétricos descritos no certame, visando atender a necessidade do acabamento do entorno Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

### **EMPRESA CONTRATADA**

Empresa ANICETO CLEMENTE RODRIGUES – EPP -CNPJ: 07.156.686/0001-53, com sede a Rua Alameda Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná, neste ato representado pelo proprietário senhor Aniceto Clemente Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 3.233.495-4, inscrito CPF nº. 595.655.009-00, residente e domiciliado a Rua Manuel Ribas, nº. 53, centro, CEP. 84.950.000 na cidade de Wenceslau Braz – Paraná.



## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 005/2018.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando á aquisições de Materiais Elétricos, descrito no processo visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24 atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago nos Materiais Elétricos considerando que está em conformidade com preço circulante no mercado conforme cotação de preço acostado ao certame.

Considerando também a necessidade de aquisição dos Materiais Elétricos descritos no certame, visto que não temos iluminação na frente do Prédio, como isso, visando em melhorar a visibilidade e claridade do entorno e o acesso ao Prédio do Poder Legislativo.

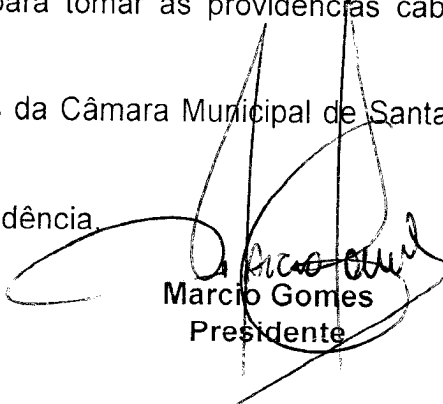
Considerando ainda que com a instalação desta iluminação com refletores na fachada da frontal do entorno do Prédio da Câmara Municipal dá uma ótima aparência, tanto para o prédio, quanto para nossa cidade, visto que o mesmo fica localizado na entrada da cidade e também zelar pelo patrimônio público e continuidade do serviço público.

Considerando também que com a instalação desta iluminação daria uma claridade e uma visibilidade mais ampla para o acesso ao Prédio, principalmente nos períodos noturno, sendo que as reuniões desta Casa de Leis são realizadas a noite onde aumenta a circulação de pessoas.

Desta forma solicito do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 30 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência.

  
Marcio Gomes  
Presidente



